



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Contrato nº 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2025, Contratado: CASTELO & DOURADO – ADVOGADOS ASSOCIADOS, cujo objeto: “Contratação de serviços jurídicos especializados abrangendo a defesa dos interesses do município de São Félix/ba, perante o tribunal de contas dos municípios, o tribunal de contas do estado, o tribunal de contas da união, a controladoria geral da união, o ministério público e demais órgãos de controle externo ou interno, no âmbito estadual e federal, bem como a representação do município em processos judiciais de natureza cível, em tramitação na segunda instância, no tribunal regional federal da 1ª região, no superior tribunal de justiça e no supremo tribunal federal”, publicado no dia 10/01/2025, Edição nº 795, Ano 06, Página 17.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos contenciosos para atuação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), Tribunal Regional Federal (TRF) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT), envolvendo o segundo grau de jurisdição, para atender às necessidades do Município de São Félix/BA.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados abrangendo a defesa dos interesses do município de São Félix/ba, perante o tribunal de contas dos municípios, o tribunal de contas do estado, o tribunal de contas da união, a controladoria geral da união, o ministério público e demais órgãos de controle externo ou interno, no âmbito estadual e federal, bem como a representação do município em processos judiciais de natureza cível, em tramitação na segunda instância, no tribunal regional federal da 1ª região, no superior tribunal de justiça e no supremo tribunal federal

São Félix, 25 de fevereiro de 2025

Jorge Luís dos Santos Conceição
Presidente da Comissão de Licitação